



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo de aprovação nº 65501/2018
Pré-Aprovação nº 23823/2018
TERMO ADITIVO nº 01/21 - DAP

TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E DINÂMICA DE BAURU
PROJETOS CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.410.670/0001-74, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Loja 2, Térreo, Jardim Europa, Bauru -SP, por meio de seu representante **JAMES KLEBER SANTESSO**, CPF nº 082.328.248-16, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação do empreendimento denominado Residencial Multifamiliar Urban Universitário, processo nº 65501/2018, localizados à Rua Manoel Pereira Rolla, quadra 12 (lotes A,B,C e D) e Rua Joaquim Fidélis, quadra 12 (lote R), Vila Universitária, Bauru–SP, cadastrado na PMB sob nº 2/0368/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, na reunião realizada do dia 27/01/2021, à folha 03 do processo administrativo nº 9930/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso 019/18 - DAP assinado em 30 de outubro de 2018, vide folhas 158, 159 e 160 do processo 23823/2018;

1.2. Referente ao item “1.1.2 Infraestrutura do Empreendimento”, onde se lê:

• *Pavimentação*

1) *Execução de recape asfáltico nas principais vias de acesso ao empreendimento: Rua São Gonçalo - quarteirão 10, Rua Joaquim Fidelis – quarteirão 07, Rua Manoel Pereira Rola – quarteirão 04 e Rua Maria da Conceição Arantes ramos – quarteirões 02 e 03.*

Leia-se:

• *Pavimentação*



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

- 1) *Execução de recape asfáltico nas principais vias de acesso ao empreendimento: Rua São Gonçalo - quarteirão 10, Rua Joaquim Fidelis – quarteirão 07, Rua Manoel Pereira Rola – quarteirão 05 e Rua Maria da Conceição Arantes ramos – quarteirões 02 e 03.*
2. Alteração solicitada pela compromissária, vide folhas 01 e 02 do processo nº 9930/2021 e consentida pelo GAE, na folha 03 do referido processo.
3. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso 019/18 - DAP assinado em 30 de outubro de 2018, vide folhas 158, 159 e 160 do processo 23823/2018**, permanecem válidas e inalteradas.
4. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 04 de fevereiro de 2021.



Santesso

DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.410.670/0001-74
REPRESENTANTE: JAMES KLEBER SANTESSO
COMPROMISSÁRIA

Santesso

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

Santesso

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. ANTÔNIO MARCOS SARAIVA

Santesso

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

